



Of. SMAS 071/2021

Botucatu, 05 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento n.º **189** aprovado em Sessão Ordinária de 22/03/2021, da lavra do Excelentíssimo presidente através do qual solicita "... nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de que seja adotada pelo município distribuir para as famílias que integram o "Cadastro Único" um Kit higiene contra a COVID-19.

Vimos a informar que o Cadastro Único é definido como um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza, pelas quais devem ser utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

O Cadastro Único tem por público-alvo famílias de baixa renda que percebem até meio salário mínimo por pessoa e/ou que até 3 salários mínimos de renda mensal total.

Em Botucatu, temos uma cobertura de cadastramento exemplar. Temos 9.543 famílias cadastradas. Todavia, não se pode afirmar que o cadastro único como ferramenta de gestão retrata a realidade exata do mapeamento de pobreza e extrema pobreza botucatuense, ou seja, é possível que haja famílias inseridas que não condiz com sua realidade (visto o aspecto autodeclaratório)



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

e/ou famílias em situação de pobreza que ainda não foram devidamente inscritas no Cad. Único.

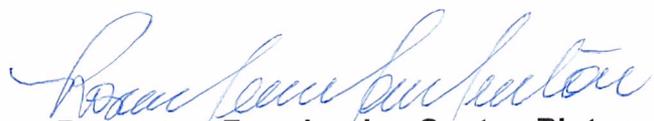
Diante do exposto, utilizar o Cad. Único como único critério para acesso a benefício, poderá ser equivocado.

Esclarecemos que temos acordo sobre a conjuntura que envolve a vulnerabilidade social e acesso a insumos e equipamentos de prevenção a COVID 19, todavia, considerando o contingente municipal, os recursos disponíveis e as particularidades e limites que envolvem a aplicação desses recursos e execução da política de assistência social em termos de oferta de benefícios, não se faz possível, neste momento, a distribuição gratuita de kit higiene para população cadastrada no CAD Único.

Todavia, reconhecemos a importância da iniciativa e informamos que esta em fase avançada de planejamento uma iniciativa de campanha popular com vistas à arrecadação de produtos de limpeza e higiene pessoal, através do Fundo Social de Solidariedade.

Se mais ficamos à disposição, e reiteramos os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social